

Ideário da Fundação Vida Nova

Este documento tem como objectivo compilar num só espaço os pensamentos e valores essenciais para a Fundação Vida Nova. Estes devem orientar, de forma eficaz e coerente, todas as acções, actividades e momentos vividos na comunidade educativa, devendo ser assumidos como seus por todos aqueles que se envolvem neste projecto de educação e formação.

1. A nossa visão é uma sociedade composta por pessoas formadas e transformadas, cooperando para o bem da comunidade.
2. Cada pessoa é digna, por ter sido criada à imagem e semelhança de Deus. Essa dignidade não depende de nada que ela seja, faça ou possua. Por isso, trabalhamos com todas as pessoas, independentemente da sua etnia, crença, condição social, capacidade física ou cognitiva.
3. Vemos cada pessoa como um ser completo, isto é, contendo em si dimensões por vezes designadas como “físico”, “espiritual”, “cognitivo”, “relacional”, “moral”, “artístico”, “emocional” ou “afectivo”, mas que não devem ser compartimentadas. O seu processo de desenvolvimento não deve descurar nenhuma destas áreas.
4. Cada ser humano é único, com raciocínio, vontade, aptidões, relacionamentos e história de vida diferentes de qualquer outro. O processo de ensino-aprendizagem deve ter isso em consideração, e contribuir para que cada um se descubra e seja ele próprio, num relacionamento equilibrado com os outros e com o ambiente.
5. As necessidades individuais e específicas de cada educando deverão ser atendidas singularmente. Neste sentido, todo o aluno tem necessidades educativas especiais, manifestando-se em diferentes ritmos e formas de aprendizagem sociais e cognitivas.
6. A equipa educativa deverá ser coesa e solidária com uma intencionalidade educativa claramente reconhecida e assumida por todos – alunos, pais, profissionais de educação e demais.
7. Na organização, administração e gestão da instituição, os critérios científicos e pedagógicos deverão prevalecer sempre sobre quaisquer critérios de natureza administrativa ou outra.
8. As crianças devem participar em todas as decisões sobre o seu processo de aprendizagem, na elaboração do projecto educativo da instituição, e na gestão corrente das instalações e dos recursos materiais disponíveis e tomarão decisões com impacto na organização e no desenvolvimento das actividades educativas.
9. O educador é, essencialmente, um mediador de educação, na medida em que é chamado a participar na concretização do projecto educativo da instituição, a coorientar o percurso educativo de cada aluno e a apoiar os seus processos de aprendizagem.

10. A par da identificação de dificuldades de aprendizagem nos alunos, todos os educadores devem reconhecer e procurar ultrapassar as suas próprias dificuldades de ensino ou relação pedagógica.
11. Os alunos e os educadores deverão definir as estratégias necessárias ao desenvolvimento do trabalho em planos de periodicidade conveniente, assim como ser corresponsáveis pela avaliação do trabalho realizado.
12. A aprendizagem deverá ter lugar sempre que possível na comunidade, visto que os contextos reais e as tarefas autênticas e complexas favorecem a sua apropriação pelos sujeitos.
13. Toda a acção a desenvolver nos diferentes contextos de aprendizagem visa o conhecimento, numa espiral evolutiva onde conhecimento provoca mais e melhor conhecimento. O conhecimento é o resultado da actividade construtiva do sujeito, a partir das suas experiências reflectidas e da interacção e cooperação com a comunidade de que faz parte.
14. Utilizar recursos que já existem na comunidade é respeitar o esforço de outros na construção e disponibilização desses recursos, e incentiva ao relacionamento entre as diferentes entidades.
15. O currículo subjectivo é constituído pelo conhecimento construído pela própria pessoa a partir da experiência, e portanto diferente para cada aluno. O currículo objectivo é um conjunto de conteúdos e metas, determinado a nível nacional e igual para todos os alunos, e é validado pelas aquisições no currículo subjectivo.
16. As propostas de trabalho com os alunos tenderão a usar a metodologia de trabalho de projecto. Neste sentido, a definição do currículo objectivo reveste-se de um carácter dinâmico e carece da reflexão permanente da equipa de educadores, com o propósito de facilitar os recursos e materiais necessários para a aquisição de saberes e no desenvolvimento das competências essenciais.
17. O percurso de aprendizagem do aluno, a avaliação do seu trabalho, assim como os documentos mais relevantes por ele realizados, constarão do processo individual do aluno. Este documento tentará evidenciar a evolução do aluno nas diversas dimensões do seu percurso educativo.
18. O trabalho do aluno é supervisionado permanentemente por um educador, ao qual é atribuída a função de tutor do aluno. O tutor assume um papel mediador entre família/sociedade e a instituição, estando sempre disponível para reunir com os pais ou responsáveis da criança.
19. A diversidade de percursos educativos possíveis deverá resguardar o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e das competências de leitura, interpretação, expressão e comunicação, nas suas diversas vertentes.
20. A avaliação, como processo regulador das aprendizagens, orienta construtivamente o percurso educativo de cada aluno, permitindo-lhe em cada momento tomar consciência, pela avaliação positiva, do que já sabe e do que já é capaz.